



Centro de Custo: 66 - EDUCAÇÃO - IWK 8389 - SPIN
Usuário Solicitante: CLAIR RAMOS MORO (Usuário: 97172731034)
Usuário Tramitador: CLAIR RAMOS MORO (Usuário: 97172731034)
Entidade: Município de Carará

Data de Cadastro: 28/12/2024

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	782	15	2030	20	333903919000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1678	
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146	
Projeto: DISPENDIOS FROTA RODOVIÁRIA DA EDUCAÇÃO - MDE											
Órgão: 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
Fonte de Recurso: MDE											

Valores do tipo médio de cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1678	4880 - FUNILARIA E PINTURA	SÇ	1,0000		
2	1678	18506 - RECUPERAÇÃO INTERNA DO VEICULO	SÇ	1,0000		
3	1678	18501 - SUSPENÇÃO GERAL DIANTEIRA	SÇ	1,0000		
4	1678	18507 - RECUPERAÇÃO DE RODAS	SÇ	4,0000		

Totalizador do tipo médio de cotação	7,0000
--------------------------------------	--------

Complemento e Assinaturas

Descrição Carará, 28 de dezembro de 2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - COMPRA DE PEÇAS
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
RECURSO: () PRÓPRIO (x) ESTADUAL () FEDERAL
DOTAÇÃO:
1 - PEDIDO

Prezados,

Na oportunidade cumprimento vossa senhoria e venho por meio deste SOLICITAR A ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme Estudo Técnico Preliminar e Objeto abaixo, assim como a Dotação Orçamentária, cito Departamento Contábil, para execução da demanda do presente pedido.

2 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2.1 OBJETO: Mão de obra para o veículo IVX0H33 - lotado na secretaria de educação.

2.2 PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal e estadual que utilizam o transporte escolar.

2.3 FATO PROBLEMA E OBJETIVO DA COMPRA: O mecânico verificou a necessidade de manutenção de serviços chapeação e pintura, suspensão geral dianteira e traseira, polimento e revitalização interna.

2.4 DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

2.5 SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para mão de obra se faz necessário a fim de aumentar a segurança dos estudantes e professores, manter os veículos escolares bem conservados é um investimento na segurança, no conforto e no bem-estar dos estudantes, garantindo que todos cheguem à escola e retornem para casa com segurança, um veículo bem cuidado reduz significativamente o risco de acidentes, proporcionando uma viagem tranquila e livre de preocupações.

Para o conserto do veículo necessitamos da mão de obra.

2.6 ANÁLISE E COMPARATIVA DOS CUSTOS:

2.7 VALOR ORÇADO:.

2.8 FISCAL DE CONTRATO/MATRÍCULA: Marcelo Pacheco dos Santos

2.9 FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após assinatura do contrato, a Detentora da Ata Registro de Preço, deverá realizar a mão de obra.

**Município de Carará**

CNPJ: 01.614.158/0001-14

Telefone: (51) 9992-4567

Av. Arno Von Saltiel, 478, CARARÁ / RS - 95515-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4257**

2.10 PRAZO DE ENTREGA: Após a assinatura do contrato.

2.11 TEMPO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

Salientamos que os orçamentos coletados estão de acordo com o Art. 23, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, in verbis: "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a ser contratada, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcelo Pacheco dos Santos

CLAIR RAMOS MORO
SECRETÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcelo Pacheco dos Santos
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Centro de Custo: 63 - EDUCAÇÃO - IVX 0733 - SIENA
Usuário Solicitante: CLAIR RAMOS MORO (Usuário: 97172731034)
Usuário Tramitador: CLAIR RAMOS MORO (Usuário: 97172731034)
Entidade: Município de Carará

Data de Cadastro: 30/12/2024

Dados da Despesa											
Exercicio 2024	Órgão 4	Unid. 1	Fun. 12	S.Fun. 782	Prog. 15	P/A 2030	Rec. 20	Cat. Desp. 333903919000000	Despesa MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	Cód 1678	Total por Despesa
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146	
Projeto: DISPENDIOS FROTA RODOVIÁRIA DA EDUCAÇÃO - MDE											
Órgão: 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
Fonte de Recurso: MDE											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1678	13434 - CHAPEAÇÃO E PINTURA	SÇ	1,0000		
2	1678	18505 - POLIMENTO GERAL	SÇ	1,0000		
3	1678	18502 - SUSPENÇÃO GERAL TRASEIRA	SÇ	1,0000		
4	1678	18501 - SUSPENÇÃO GERAL DIANTEIRA	SÇ	1,0000		
5	1678	18510 - REVITALIZAÇÃO INTERNA	SÇ	1,0000		
Totalizador do tipo menor cotação				5,0000		

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Carará, 04 de dezembro de 2024. DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - COMPRA DE PEÇAS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO RECURSO: () PRÓPRIO () ESTADUAL () FEDERAL DOTAÇÃO: 1 - PEDIDO Prezados, Na oportunidade cumprimento vossa senhoria e venho por meio deste SOLICITAR A ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme Estudo Técnico Preliminar e Objeto abaixo, assim como a Dotação Orçamentária, cito Departamento Contábil, para execução da demanda do presente pedido. 2 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2.1 OBJETO: Mão de obra para o veículo IVX0H33 - lotado na secretaria de educação. 2.2 PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal e estadual que utilizam o transporte escolar. 2.3 FATO PROBLEMA E OBJETIVO DA COMPRA: O mecânico verificou a necessidade de manutenção de serviços chapeação e pintura, suspensão geral dianteira e traseira, polimento e revitalização interna. 2.4 DESCRIÇÃO DA DEMANDA: 2.5 SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para mão de obra se faz necessário a fim de aumentar a segurança dos estudantes e professores, manter os veículos escolares bem conservados é um investimento na segurança, no conforto e no bem-estar dos estudantes, garantindo que todos cheguem à escola e retornem para casa com segurança, um veículo bem cuidado reduz significativamente o risco de acidentes, proporcionando uma viagem tranquila e livre de preocupações.

**Município de Carará**

CNPJ: 01.614.158/0001-14

Telefone: (51) 9992-4567

Av. Arno Von Saltiel, 478, CARARÁ / RS - 95515-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4256**

Para o conserto do veículo necessitamos da mão de obra.

2.6 ANÁLISE E COMPARATIVA DOS CUSTOS:

2.7 VALOR ORÇADO:.

2.8 FISCAL DE CONTRATO/MATRÍCULA: Marcelo Pacheco dos Santos

2.9 FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após assinatura do contrato, a Detentora da Ata Registro de Preço, deverá realizar a mão de obra.

2.10 PRAZO DE ENTREGA: Após a assinatura do contrato.

2.11 TEMPO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias.

Salientamos que os orçamentos coletados estão de acordo com o Art. 23, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, in verbis: "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a ser contratada, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto."

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Marcelo Pacheco dos Santos

CLAIR RAMOS MORO
SECRETÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcelo Pacheco dos Santos
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Centro de Custo: 68 - EDUCAÇÃO - ITI 4980 - KOMBI
Usuário Solicitante: CLAIR RAMOS MORO (Usuário: 97172731034)
Usuário Tramitador: CLAIR RAMOS MORO (Usuário: 97172731034)
Entidade: Município de Carará

Data de Cadastro: 28/12/2024

Dados da Despesa											
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	4	1	12	782	15	2030	20	3339039190000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	1678	
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	146	
Projeto: DISPENDIOS FROTA RODOVIÁRIA DA EDUCAÇÃO - MDE											
Órgão: 4 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
Fonte de Recurso: MDE											

Valores do tipo menor cotação						
Item	Despesa	Produto		Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário
1	1678	18508 - RETIFICA CAIXA DE MARCHAS		SÇ	1,0000	
2	1678	18509 - REMOÇÃO DE VIDROS		SÇ	1,0000	

Totalizador do tipo menor cotação	2,0000
-----------------------------------	--------

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Carará, 28 de dezembro de 2024. DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ASSUNTO: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS - COMPRA DE PEÇAS MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO RECURSO: () PRÓPRIO (X) ESTADUAL () FEDERAL DOTAÇÃO: 1 - PEDIDO Prezados, Na oportunidade cumprimento vossa senhoria e venho por meio deste SOLICITAR A ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme Estudo Técnico Preliminar e Objeto abaixo, assim como a Dotação Orçamentária, cito Departamento Contábil, para execução da demanda do presente pedido. 2 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2.1 OBJETO: Mão de obra para o veículo ITI 4980 - lotado na secretaria de educação. 2.2 PÚBLICO ALVO: Estudantes da rede municipal e estadual que utilizam o transporte escolar. 2.3 FATO PROBLEMA E OBJETIVO DA COMPRA: O mecânico verificou a necessidade de manutenção de serviço remoção de vidros e retifica caixa de marchas 2.4 DESCRIÇÃO DA DEMANDA: 2.5 SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa para mão de obra se faz necessário a fim de aumentar a segurança dos estudantes e professores, manter os veículos escolares bem conservados é um investimento na segurança, no conforto e no bem-estar dos estudantes, garantindo que todos cheguem à escola e retornem para casa com segurança, um veículo bem cuidado reduz significativamente o risco de acidentes, proporcionando uma viagem tranquila e livre de preocupações. Para o conserto do veículo necessitamos da mão de obra. 2.6 ANÁLISE E COMPARATIVA DOS CUSTOS: 2.7 VALOR ORÇADO:. 2.8 FISCAL DE CONTRATO/MATRÍCULA: Marcelo Pacheco dos Santos 2.9 FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Após assinatura do contrato, a Detentora da Ata Registro de Preço, deverá realizar a mão de obra. 2.10 PRAZO DE ENTREGA: Após a assinatura do contrato. 2.11 TEMPO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias. Salientamos que os orçamentos coletados estão de acordo com o Art. 23, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, in verbis: "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a ser contratada, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto." SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Marcelo Pacheco dos Santos



Município de Carará

CNPJ: 01.614.158/0001-14

Telefone: (51) 9992-4567

Av. Arno Von Saltiel, 478, CARARÁ / RS - 95515-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4258**

CLAIR RAMOS MORO
SECRETÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Marcelo Pacheco dos Santos
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO